



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

PROJETO DE LEI Nº 012/2013

Data: 04/03/2013

SÚMULA: Altera o Símbolo da Lei nº. 388/2004, do cargo abaixo mencionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Altera o Símbolo do anexo II da Lei 388/2004, Grupo Ocupacional – Operacional, do cargo abaixo mencionado:

ANEXO II

CARGO	DE SÍMBOLO	PARA SÍMBOLO
OPERADOR DE MAQUINA II	I	M

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

JUSTIFICATIVA

Cordialmente cumprimentando Vossas Excelências encaminhamos em anexo o Projeto de Lei nº 012/2013, o qual altera o símbolo do Operador de Máquina de I para M, o que significa a alteração dos vencimentos dos servidores que estiverem no Cargo de Operador de Máquina II.

Deve-se esta alteração, visto que, o valor para ao servidor público municipal ocupante do cargo de Operador de Máquina II esta sendo inferior ao salário pago no serviço privado.

Assim sendo, ocorre uma grande evasão do servidor público para o serviço privado, razão essa que nos últimos anos viemos perdendo servidores com grande experiência profissional.

Outro fator é de que o Operador de Máquina II possui a simbologia I e salário de R\$ 1.000,00 (um mil Reais) e o Operador de Escavadeira possui a simbologia M e salário R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos Reais). Porém os dois cargos possuem igualdade nos requisitos exigidos para os cargos, bem como, podem exercer as mesmas funções.

Desta forma solicitamos o trâmite legal do referido projeto bem como, a aprovação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal